

JORNAL DE BRASÍLIA

9 NOV 1986

Demócrito Moura

Os idosos na Constituinte

P 14

ANC 88
Pasta Novembro/86
030

Velhice não é doença, mas apenas o coroamento da condição humana, cuja efetiva proteção a sociedade brasileira deveria assegurar, por intermédio de seus representantes, no próximo Congresso Constituinte. É verdade que as pessoas idosas integram um dos segmentos da população mais vulneráveis aos distúrbios físicos e mentais. Por isso, há quem esteja habituado a confundir velhice com doença.

Inumeros estudos epidemiológicos confirmam que a frequência das doenças crônicas aumenta com o avanço da idade. É até fácil entender que as pessoas idosas estão mais expostas do que a população jovem a um processo de desgaste, que costuma accebrar o envelhecimento. Além disso, quando não chegam a matar, muitas doenças crônicas contribuem para o desencadeamento de paralisias incapacitantes.

É justificável, portanto, o empenho demonstrado pelos povos, socialmente mais desenvolvidos em assegurar efetiva proteção à saúde e economia das pessoas em idade avançada. A proteção econômica manifesta-se principalmente pelo pagamento de uma aposentadoria, cujo valor é equivalente ou praticamente igual à remuneração auferida pelo idoso quando fazia parte da população economicamente ativa.

Ao contrário dos países socialmente avançados, o Brasil dispõe de um sistema previdenciário que parece não se envergonhar de contribuir para tornar a saúde do idoso ainda mais vulnerável a agressões físicas e psíquicas. Como o sistema previdenciário não parece ter escrúpulos de esmagá-los, os aposentados devem unir-se em uma organização nacional, destinada a conquistar respeito a seus legítimos direitos.

Alex Comfort, gerontologista inglês, adverte: "A aposentadoria equivale à demissão ou ao desemprego. Você deve preparar-se para ela como se fosse um demitido ou desempregado. Você está prestes a se reunir a uma minoria oprimida. Agora, não há meios de evitar essa sina. Para combatê-la, cabe a você utilizar os recursos empregados pelas outras minorias. Organização, protesto e engajamento".

Até agora, os dirigentes de sindicatos de trabalhadores permitiram que os inativos de cada categoria profissional se reunissem em suas sedes, discutissem questões de seu interesse e encaminhassem propostas para conquista de um mínimo de bem-estar físico e mental. A solidariedade dos sindicalistas será sempre indispensável. Mas o aposentado precisa dispor de uma organização apropriada.

A organização deve adotar uma estratégia capaz de mudar as precárias condições em que vivem atualmente os aposentados brasileiros. Todos sabem que o valor de sua aposentadoria é muito inferior ao já insuficiente poder aquisitivo dos assalariados. Todos sabem, igualmente, que a sociedade brasileira tem sido cruel com os idosos, cujas despesas como os serviços médicos crescem, enquanto a renda diminui.

No entanto, Alexa Comfort sentencia: "Ao redor da insuficiência de renda, giram todos os demais problemas, desde a doença e a baixa expectativa de vida até as más condições de habitação, a exploração e o perigo de assaltos". Se a saúde do idoso é determinada por fatores econômicos, a luta por uma aposentadoria digna do ser humano deve assumir característica de prioridade máxima no Brasil.

Depois de reconhecer que "A sociedade ainda pune a velhice", o gerontologista inglês ameaça: "A sociedade deve dispor-se ou a pagar quantias maiores para saldar suas dívidas para com quem ajudou a construir seu progresso, ou a esperar que as pressões sociais dos idosos a obriguem a assim proceder". Trata-se de um dilema. No Brasil, a responsabilidade pela opção é do próximo Congresso Constituinte. (Agência Estado)